DECRETO Nº 2.354 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Retifica o Decreto Municipal Nº 2.353/2021.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o Art. 1º do Decreto Municipal Nº 2.353 de 03 de fevereiro de 2021:

"As horas não trabalhadas deverão ser compensadas até o dia 31 de março de 2021, nos termos do Art. 2º, Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 843/2018."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-02-2021

Vanessa M. Ceretta
Auxiliar de Administração
Mat. 845/1